

**Processo: 8836/2021** - PL 551/2021  
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências  
Ação Realizada: Processo Devolvido  
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá  
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO:** MVP 67.675/2022-1 / NO PAPER 8836/2021

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**ASSUNTO:** Lei nº 6.840 de 06 de julho de 2022

## DESPACHO

**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**Juca do Guaraná Filho**

**Senhor Presidente,**



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue anexo a cópia da Lei nº 6.840 de 06 de julho de 2022, ao projeto de lei de autoria do Senhor Vereador Wilson Kero Kero, que **"Dispõe sobre a divulgação de fotos ou informações de crianças e de adolescente que estão desaparecidos em telões ou placar eletrônico em Estádios de Futebol no Município de Cuiabá e dá outras providências"**, que será publicada na Gazeta Municipal do dia 11 de julho de 2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 8 de julho de 2022.

**Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003400390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320039003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ** em 11/07/2022 17:56

Checksum: **C4902804A20404FD9A30D31F8C4923AD86A0874BB9BFE6967377F076E15C7E36**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003400390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

